



## CÂMARA DE VEREADORES DE JERICÓ

ESTADO DA PARAÍBA

(CASA ANTONIO ANDRADE DE FREITAS)

Rua Hospício de Sousa Melo, S/N - Centro - CEP: 58.830-000

C.N.P.J. (M.F.) 01.633.342/0001-01

### Projeto de Lei Nº 03 /2021

#### **DISPÕE SOBRE A IMPLANTAÇÃO NO CALENDÁRIO MUNICIPAL DO “DIA MUNICIPAL DE CONSCIENTIZAÇÃO” DOS DIREITOS DOS ANIMAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**Art. 1º** - Institui no âmbito do Município de Jericó, Estado da Paraíba, O “Dia Municipal de Conscientização” dos direitos dos animais, que se comemora anualmente em 14 de Março.

**Art. 2º** - Ficam as coordenadorias de Vigilância Sanitária e Epidemiológica, da Secretaria Municipal de Saúde, na responsabilidade de elaborar uma programação de atividades, palestras, seminários, panfletagens, caminhada pelas ruas, dentre outras, informando e conscientizando a população sobre os direitos dos animais, bem como, as sanções aplicadas a(o) cidadão(a) que praticar maus tratos e abandono de animais.

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Jericó,  
19 de Fevereiro de 2021.

Adaires Campos da Costa  
Vereador

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO APROVADO POR UNANIMIDADE DOS  
PRESENTES EM SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 26 DE FEVEREIRO DE  
2021.

Júlio Frota de Oliveira

Kennedy de Oliveira Lima

Jailton dos Santos

Adair Campes de Castro

Paulo

VISTO DO PRESIDENTE